



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 012/2023.

APROVADO
EM 20/03/2023

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"INDICA a construção de calçada/passeio público no Setor Joaquim de Lima".

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras.

Tal indicação se reporta pelo fato de que a construção de calçada nos locais que necessitam, garantirá o caminhar ao ar livre, com segurança e conforto de todos os cidadãos. E com o calçamento, proporcionará melhoria na mobilidade e acessibilidade nos locais, beneficiando à todos;

Conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.


Marcus Bernadett de Sousa
Vereador